Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

PETIÇÃO N.º 323/XII/3.ª

Pretendem o reconhecimento da Categoria de Enfermeiro Especialista na Carreira Especial de Enfermagem.

Dia: 30 de abril de 2014

1.º Peticionário: José Alberto Pires Galrinho

Recebidos por: Deputada Isabel Santos (PS) – Relatora da petição.
Deputada Maria Mercês Borges (PSD);
Deputado Artur Rêgo (CDS-PP);
Deputada Carla Cruz (PCP).

Síntese dos Temas Abordados:

A Senhora Deputada Isabel Santos (PS), relatora da Petição, deu as boas-vindas aos representantes dos subscritores da Petição em apreciação, apresentando os Senhores Deputados presentes e informando do modo de tramitação da Petição e as diligências efetuadas pela Comissão junto do Governo, da Ordem dos Enfermeiros, bem como o pedido de pronúncia da Comissão de Saúde, após o que deu conta do modo de condução dos trabalhos ao longo da audição.

Os representantes dos peticionários efetuaram uma exposição inicial, aprofundando os argumentos aduzidos na Petição, nomeadamente quanto às características de um enfermeiro especialista, nos termos do estatuído no Decreto-Lei n.º 261/96, de 4 de setembro, que *Aprova o Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros*, e as alterações ao estatuto destes profissionais decorrentes da publicação do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, que *Estabelece o regime da carreira de enfermagem nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os*

respectivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, e o Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, que *Estabelece o regime da carreira especial de enfermagem, bem como os respectivos requisitos de habilitação profissional*. Consideram os peticionários que estes dois Decretos-Lei de 2009 desregularam a enfermagem especializada, constituindo-se tal facto desde logo como um desperdício da formação específica adquirida, pelo que defendem, por um lado, o reconhecimento (reintegração) da categoria de Enfermeiro Especialista na Carreira Especial de Enfermagem, e por outro a equiparação da carreira de Enfermeiro à de Técnico Superior de Saúde.

Em sede de debate, começou por usar da palavra a Senhora Deputada Maria Mercês Borges (PSD), que recordou o estatuído no artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – *Orçamento do Estado para 2014*, segundo o qual devem ser revistos em 2014 os cargos, categorias e carreiras ainda não revistas nos termos da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de fevereiro, termos em que esperava que tal pudesse contribuir para a pretensão dos peticionários. O Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) acolheu as preocupações manifestadas pelos peticionários, reconhecendo a especificidade do enfermeiro especialista. A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) recordou a importância da profissão no âmbito do Serviço Nacional de Saúde. Considerando as questões de carreira como um aspeto fundamental para a valorização dos trabalhadores.

A Senhora Deputada Isabel Santos, enquanto relatora, recordou as diligências já efetuadas pela Comissão quanto à petição em apreço, questionando os peticionários sobre a eventual existência de algum estudo que quantifique o número de enfermeiros especialistas existentes e a distribuição das necessidades deste tipo de enfermeiros segundo as várias especialidades.

Os peticionários usaram da palavra para responderem às questões colocadas, nomeadamente a supracitada, referindo a possibilidade de a Ordem dos Enfermeiros poder dispor dessa informação, mas considerando que os rácios não cumprem todas as necessidades existentes, reiterando a importância de reconhecimento do enfermeiro especialista e sublinhando a opinião de que Portugal caminha, com esta opção, em sentido oposto à tendência internacional.

A Senhora Deputada Isabel Santos (PS) agradeceu os esclarecimentos adicionais prestados pelos subscritores da Petição, após o que encerrou a audição e deu por concluídos os trabalhos, agradecendo aos peticionários e aos Senhores Deputados a sua presença.

Diversas informações sobre a audição, nomeadamente a respetiva gravação, podem ser encontradas na página internet da Comissão.

Palácio de São Bento, em 30 de abril de 2014

A Deputada Relatora

Isabel Santos